

Boletim de Serviço
nº 641, de 12 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

nº 641, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 15, de 12 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 996, de 07 de agosto de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1002, de 12 de agosto de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1003, de 12 de agosto de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1004, de 12 de agosto de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1005, de 12 de agosto de 2019.....	6
Retificação de 12 de agosto de 2019.....	6

CORREGEDORIA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 12 de agosto de 2019

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 44 do Regimento Interno vigente e pelos artigos 15, inciso II; artigo 17, parágrafo único e artigo 64 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 11, de 21 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 25 de junho de 2019, ante a razão apresentada no Despacho-SEI COGER/PRES (2423616).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Waldir João Ferreira da Silva Junior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 996, de 07 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo com fundamento no item 4.13 da Norma Operacional DGP nº 01/2017, publicada no boletim do dia 09/01/2017, de MARIANA DE ALMEIDA E SILVA, Advogada, matrícula Siape nº 1968004, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1002, de 12 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de JOSE REINALDO SILVA COSTA, Farmacêutico, matrícula Siape nº 2266440, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1003, de 12 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de LUANA MARIA DA PAZ, Enfermeira, matrícula Siape nº 1102809, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1004, de 12 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de TAMELA BEATRIZ MATINADA DA SILVA, Enfermeira, matrícula Siape nº 1076016, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1005, de 12 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de YANE TAINARA ALBONYZ PEREIRA, Enfermeira, matrícula Siape nº 3140691, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Retificação de 12 de agosto de 2019

Na Portaria-SEI nº 730, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim nº 611, de 27 de junho de 2019, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 26 de junho de 2019.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 17 de agosto de 2019.”.